

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 132/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEFA MARILENE SANTOS**, CPF 723.117.035-87, matrícula 672, cargo **PROFESSOR N-II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2006 a 05 DE MAIO DE 2011
PERÍODO DE GOZO	De 10 de MARÇO de 2022 a 07 de JUNHO de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal